



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

Indicação Nº 0167/1999

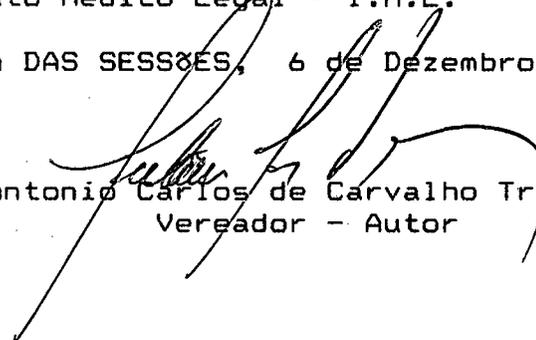
Em 6 de Dezembro de 1999

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL QUE A CAPELA MORTUARIA EXISTENTE NO BAIRRO PORTINHO, SEJA DESATIVADA E CONSTRUÍDA UMA NOVA AO LADO DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que a esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitando que a Capela Mortuária existente no Bairro Portinho, seja desativada e construída uma nova ao lado do Instituto Médico Legal - I.M.L.

SALA DAS SESSÕES, 6 de Dezembro de 1999.


Antonio Carlos de Carvalho Trindade
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

É de todo conveniente, no sentido de se atender a comunidade do Bairro Portinho, que a Capela Mortuária que ali se encontra, no Horto Florestal, seja desativada, dando-se à mencionada capela outra atividade, podendo até fazer parte do próprio horto, que necessita de espaço construído, considerando-se a nova fase em que se encontra a cidade de Cabo Frio no que concerne à sua arborização e novas praças ajardinadas.

A Capela Mortuária, na verdade, ficou mal colocada, considerando que o local é residencial, onde há grande população fixa, havendo até casas totalmente próximas da capela.

É digno de nota, observar-se que, em dias de enterro, quando ali se vela os nossos irmãos, o fluxo de automóveis e a movimentação de pessoas são enormes, tirando, totalmente, a tranquilidade dos moradores durante dia e noite e, ao mesmo tempo depara-se, o que se considera normal para o momento de dor, mas constrange, principalmente, as crianças que ali se encontram.